



EDITAL N.º 142/2022

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 2 de junho de 2022:

Prestação de Contas Consolidadas 2021 – Deliberado, por maioria, aprovar, em conformidade com o disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o documento de Prestação de Contas Consolidadas referente ao exercício de 2021, e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Programa Municipal de Apoio às Associações 2022 - Apoios Financeiros a atribuir às Entidades da Área Social, Associações culturais e/ou recreativas, Associações de defesa e promoção do património, Associações de Jovens e Associações de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos que atuem nomeadamente na área cívica e/ou educativa – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os apoios constantes no quadro incluído na proposta e as minutas dos contratos-programa para o ano de 2022, no domínio social, cultural e/ou recreativo, de defesa e promoção do património, de Jovens e de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos que atuem nomeadamente na área cívica e/ou educativa, bem como as minutas dos protocolos de cooperação financeira para o investimento e apoio à realização de ação pontual, também para 2022 e nos mesmos domínios, anexas à proposta;
2. Nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações designar como gestor dos Contratos-Programa de Apoio à Atividade Regular e dos Protocolos de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento celebrados com as Entidades da área social, para 2022, a Chefe da Divisão de Ação Social, Dr.ª Ana Margarida Oliveira;
3. Nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações designar como gestor dos Contratos-Programa de Apoio

à Atividade Regular e dos Protocolos de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento celebrados com as Associações culturais e/ou recreativas e Associações de defesa e promoção do património, para 2022, a Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr.ª Sónia Almeida;

4. Nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações designar como gestor dos Contratos-Programa de Apoio à Atividade Regular e dos Protocolos de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento celebrados com as Associações de Jovens e Associações de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos que atuem nomeadamente na área cívica e/ou educativa, para 2022, a Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania, Doutora Celeste Madail;

5. Não aprovar as candidaturas apresentadas pelas entidades identificadas na proposta, com os fundamentos constantes no relatório da Comissão de Análise, anexo à proposta.

Atribuição de Apoio Logístico - cedência de autocarro CMA – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de março de 2022, que autorizou a cedência de autocarros, para apoio às atividades desenvolvidas pelas Associações, no mês de abril de 2022, conforme detalhado no Anexo I à proposta.

Protocolo com a Sociedade Portuguesa de Medicina Interna - Festa da Saúde 2022 - 02 e 03 de julho – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a Sociedade Portuguesa de Medicina Interna para a realização da iniciativa “Festa da Saúde”, inicialmente prevista para o ano de 2020 e, posteriormente, para 2021, tendo sido novamente adiada para o corrente ano de 2022, bem como a comparticipação financeira no valor de 25.000,00€, no sentido de viabilizar a iniciativa, que terá lugar nos próximos dias 2 e 3 de julho de 2022.

Concurso "A Tua Ideia Conta" - Pagamento aos alunos premiados – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos prémios monetários aos alunos responsáveis pelas 3 ideias vencedoras do Concurso “A Tua Ideia Conta”, do seguinte modo: 1.º Prémio | 1º Trot Lock, no valor de 250,00€, ao aluno David Queiroz Janicas; Menção Honrosa | Climb Up, no valor de 62,50€, às alunas: Laura Filipa Ferreira Fernandes e Salomé Duvernois Marçal de Matos; Menção Honrosa | Joquinas, no valor de 125,00€, ao aluno Rúben André Matos Silva.

Concurso "Tech Lab" - Pagamento aos alunos premiados – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos prémios monetários aos alunos responsáveis pelas 3 ideias vencedoras do Concurso “Tech Lab”, do seguinte modo: 1.º Prémio | 1º Smart Mirror, no valor de 250,00€, ao aluno Francisco Pires de Paiva Dias; Menção Honrosa | Estufa.IO, no valor de 62,50€, aos alunos: Cleberson Memória Leite e Sérgio Miguel Oliveira Couto; Menção Honrosa | Lixo Con [sentido], no valor de 125,00€, à aluna Carolina Sofia de Almeida Dias.

Programa OCUPA-T - Pagamento de Bolsas de abril-maio de 2022 – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das Bolsas correspondentes aos candidatos selecionados, no âmbito do Programa OCUPA-T, a desenvolver tarefas até 31 de maio de 2022, no valor total de 1.512,00 €, conforme discriminado no quadro infra:

Nome	Serviço CMA	Valor
Pedro Nuno Pereira Marques	DCT- Edifício Atlas	180,00 €
Patrícia Gonçalves Cardoso	Casa Municipal da Cidadania	120,00 €
Alexandre da Silva Santiago	DCT- Museu de Aveiro/Stª Joana	132,00 €
Rafael Ferro de Abreu	Gestão Urbanística - Arquivo	180,00 €
Rodrigo Ferro de Abreu	Gestão Urbanística - Arquivo	180,00 €
Carolina Dias Cordeiro	DCT- Museu de Aveiro/Stª Joana	180,00 €
Alexandre de Almeida e Cunha	Gestão Urbanística - Arquivo	180,00 €
Vânia Marisa Gamelas de Sousa	DCT- Museu de Aveiro/Stª Joana	180,00 €
João Ernesto Vilar Tavares	DCT - Arquivo Histórico	180,00 €
TOTAL		1.512,00 €

Barco Moliceiro e Arte da Carpintaria Naval na Região de Aveiro - candidatura Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito da candidatura da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro ao PI 9.10: Valorização do Património Identitário dos territórios no desenvolvimento local de base comunitária, Aviso n.º Centro 41-2021-03, a integração do Município de Aveiro no projeto de candidatura para inscrição do “Barco Moliceiro e da Arte da Carpintaria Naval na Região de Aveiro”, no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial e posterior candidatura à UNESCO, no âmbito da Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade, nos termos da informação técnica n.º 151/DC/ST/2022, anexa à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 70/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a c) e e), do n.º 1, e da alínea a), do n.º 2, do artigo 7.º, alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 25490, de 18 de maio de 2022, anexa à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 72/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico ao munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a e), do n.º 1, do artigo 7.º, alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 25963, de 20 de maio de 2022, anexa à proposta.



Alteração na composição do agregado familiar identificado na proposta, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 71/2022 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a integração do elemento identificado na proposta no agregado familiar de um inquilino municipal, residente na Urbanização de Santiago, em conformidade com o disposto no artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e nos termos da informação técnica n.º 25555, de 18 de maio de 2022, anexa à proposta, bem como a revisão do valor da renda apoiada, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Concessão de Exploração do Bar-Esplanada do Cais da Ribeira de Esgueira – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público para a “Concessão de Exploração do Bar-Esplanada do Cais da Ribeira de Esgueira”, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2, do artigo 31.º e artigos 407.º e seguintes, todos Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo prazo de 10 anos, e com o valor base de ocupação mensal de 300,00€ (trezentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
2. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 1, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
3. Aprovar a constituição do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando como membros do mesmo: Efetivos – Ana Cristina Ferreira, que presidirá, Paulo Jorge Pinto, 1.º vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dulce Leite, 2.º vogal; Suplentes – Ricardo Torrão, 1.º vogal, e Luís Carvalho, 2.º vogal;
4. Delegar no Júri nomeado, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia;
5. Submeter à Assembleia Municipal para efeitos de prévia autorização da celebração do contrato de concessão, nas condições gerais previstas nas peças procedimentais, nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Concessão de Exploração do Restaurante do Centro de Congressos de Aveiro – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a abertura de novo procedimento por Concurso Público para a “Concessão de Exploração do Restaurante do Centro de Congressos de Aveiro”, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2, do artigo 31.º e artigos 407.º e seguintes, todos Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo prazo de 10 anos, e com o valor base de ocupação mensal de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
2. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 2, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
3. Aprovar a constituição do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando como membros do mesmo: Efetivos – Sónia

Almeida, que presidirá, Ana Cristina Ferreira, 1º vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Paulo Jorge Pinto, 2º vogal; Suplentes – Dulce Leite, 1º vogal, e Luis Carvalho, 2º vogal;

4. Delegar no Júri nomeado, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia;

5. Submeter à Assembleia Municipal para efeitos de prévia autorização para a celebração do contrato de concessão, nas condições gerais previstas nas peças procedimentais, nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Concessão da Gestão e Exploração do Mercado José Estevão em Aveiro – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a prorrogação do Contrato n.º 46/2010, referente à “Concessão de Exploração do Estabelecimento de Restauração, sito no Mercado José Estêvão”, designado por “Mercado do Peixe”, até 30 de setembro de 2022, a título excecional, com base nos fundamentos apresentados pelo Concessionário, anexos à proposta como doc.1, e de forma a manter aberto o Restaurante “Mercado do Peixe” durante o verão - época bastante atrativa à sua utilização;

2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público para a “Concessão da Gestão e Exploração do Mercado José Estevão, em Aveiro”, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2, do artigo 31.º e artigos 407.º e seguintes, todos Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo prazo de 10 (dez) anos, com início a 1 de outubro de 2022, com o valor base de ocupação mensal de 3.000,00€ (três mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e período de carência de 3 (três) meses;

3. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 2, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;

4. Aprovar a constituição do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando como membros do mesmo: Efetivos – Sónia Almeida, que presidirá, Ana Cristina Ferreira, 1.º vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Paulo Jorge Pinto, 2.º vogal; Suplentes – Dulce Leite, 1.º vogal, e Luis Carvalho, 2.º vogal;

5. Delegar no Júri nomeado, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia;

6. Submeter à Assembleia Municipal para efeitos de prévia autorização para a celebração do contrato de concessão, nas condições gerais previstas nas peças procedimentais, nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/33/19 - "Qualificação da Rua João Francisco do Casal - Esgueira - Trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade, autorizar os trabalhos a menos, pelo valor de 39.330,51€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 9,89 % do valor

contratual, de acordo com proposta de Trabalhos a Menos n.º 1, anexa à proposta, e nos termos do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos.

Implementação de Rede de Carregamento Elétrico de Embarcações Marítimo-Turísticas a operar nos Canais Urbanos da Cidade de Aveiro no âmbito do Projeto Aveiro STEAM City - Trabalhos complementares –

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de maio de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 077B/DAEO/OM/2022, de 19 de maio de 2022, anexa à proposta, determinou:

- i) A execução dos trabalhos complementares, no valor de 26.905,68€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com prazo de execução de 45 dias;
- ii) A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

Protocolo entre o Município de Aveiro e a Ordem dos Médicos Veterinários: Campanha de Animais de Companhia – Aditamento –

Deliberado, por unanimidade, autorizar a formalização de um Aditamento ao Protocolo em vigor, celebrado entre o Município de Aveiro e a Ordem dos Médicos Veterinários, no sentido de acrescer, com efeitos à data da entrada em vigor do mesmo, uma alínea f) do n.º 1 da Cláusula Décima, com o seguinte teor: 1. O Município compromete-se a: ... *“No decurso da execução do presente protocolo, dotar os seus orçamentos anuais, na rubrica orçamental com a CE 02 040701, com um montante estimado de despesa de 20.000€/ano.”*

Processo de Obras n.º 196/2019 - Vera Lúcia Claro Vieira Jacinto –

Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras de construção n.º 209/2020, dispensando a audiência prévia do interessado, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 12 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Processo de Obras n.º 1037/2022 - Maria Benilde de Oliveira Cruz –

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica DGU/26560/2022, de 24 de maio de 2022, anexa à proposta.

Aveiro, 3 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 6 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 07 de junho de 2022

A Assistente técnica,

Elisabete Resende